



RESOLUÇÃO Nº 018/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 020/2013 - CONSUNI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2007, de 29.01.2007, que criou o Curso de Graduação em de Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, com 120 (cento e vinte) vagas, 3 turmas, no município de São Gabriel da Cachoeira/Am;

CONSIDERANDO a submissão do curso de Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável (presencial/licenciatura), Processo nº 201306813, protocolado em 30.04.2013, ao reconhecimento na Secretaria de Regulamentação e Supervisão de Educação Superior / SERES e Diretoria de Regulamentação da Educação Superior /DIREG, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a solicitação de diligência datada de 20.06.2013, da supracitada Secretaria acerca dos elementos pertinentes ao ato de autorização do referido curso no Campus ofertado de acordo com o Art. 24 do Decreto Nº 5773, de 2006;

CONSIDERANDO as providências contidas na Decisão n° 004/2013 – GR, de 18.07.2013, ad referedum do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 004/2013 – GR, de 18.07.2013, que apresentou a seguinte determinação:

RETIFICAR a Resolução nº 028/2007 que criou o Curso de Graduação em Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Criar o Curso de Graduação em Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, com 120 (cento e vinte) vagas, vinculando-o ao Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM."

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 14 de agosto de 2013.

Márcia Perales Mendes Silva Presidente